



COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TERMO DE DISPENSA

Nº 15/20/AS.

Analisando a solicitação para a aquisição de equipamentos de proteção individual tipo EPI's para uso dos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em decorrência do enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, conforme anexo projeto básico, no valor de R\$ 23.445,20 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), até 31 de dezembro de 2020, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e alterado pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, para a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa GK Comercial, Serviços e Locações Ltda, com endereço na Rodovia BR 403, s/nº - Triângulo de Marco, Marco, CEP.: 62.560-000, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.985.023/0001-06, favorecida no valor de R\$ 20.993,20 (vinte mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), para obtenção de aquisição de equipamentos de proteção individual tipo EPI's para uso dos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em decorrência do enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 que altera provisoriamente o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 22 de junho de 2020.



Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação